



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 4/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº 18 do Decreto-Lei nº 442/91, de 19 de Novembro, foi estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de Fevereiro de 1995, que inclui os seguintes assuntos:

1. **Abertura das propostas referente ao concurso limitado para aquisição de uma máquina fotocopiadora**
2. **Abertura das propostas referente ao concurso limitado para aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares**
3. **Pedidos de Cotação:**
 - Nº 10/95 - Fornecimento de papel para a fotocopiadora
4. **Protocolo com a Associação Desportiva de Manteigas**
5. **Subsídios: (Feriado Municipal)**
 - Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã
 - Grupo de Teatro Amador de Manteigas e Banda Boa União
 - Grupo de Teatro Amador de Manteigas
 - Bombeiros Voluntários de Manteigas
 - Grupo Pifaradas e Zabumbadas de Unhais da Serra
 - IX Concurso de fotografia
 - II Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas
6. **Centro de Férias da Sicó**
7. **LUSECA - Sociedade de Construções, S.A. - Garantia Bancária relativa à retenção dos pagamentos**
8. **Aquisição de uma máquina retroescavadora com 80 CV, 4 rodas motoras, cabine de segurança, retroescavadora descentrável e balde de cargamento e escavação de 30 e de 60**
9. **Adjudicação definitiva da Empreitada de “Melhoramento do regadio do Palmeiro” - Manteigas**
10. **Apresentação e aprovação dos projectos das “Levadas da Fonte de São João e das Vinhas” em Sameiro**
11. **Pedido de arrendamento da Loja nº 1 do Mercado Municipal, para venda de peixe, formulado por Manuel Cecília Ramos, natural de Manteigas e residente em Peniche**
12. **Seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais**
13. **IVA turístico - 1ª tranche/95 - Região de Turismo da Serra da Estrela**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

14. **Protocolo de colaboração com o Parque Natural da Serra da Estrela sobre o restauro da colmagem tradicional no vale do Zêzere**
15. **Vencimento da escriturária-dactilógrafa do Gabinete Técnico Local**
16. **Ofício nº 12/95 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o Decreto-Lei nº 390/82 de 17 de Dezembro**
17. **Pedido de subsídio da Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela, para o canil reserva da Fonte Santa**
18. **Informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Lei nº 39-B/94 de 27 de Dezembro - “Orçamento do Estado para 1995”**
19. **Ofício nº 199/34/95 do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre a insegurança nas estradas de acesso à Serra da Estrela**
20. **Informação dos assuntos tratados por delegação**

Abertura das propostas referente ao concurso limitado para aquisição de uma máquina fotocopiadora.

Na sequência da deliberação camarária de 11 de Janeiro findo, e de conformidade com o nosso ofício nº. 169/68, datado de 23 de Janeiro findo, foram consultadas as 6 seguintes Firmas, da especialidade a saber:

Megaclip, com sede na Covilhã; Papelaco, Lda., com sede em Viseu; Inforcinco, Lda., com sede na Guarda; Neocópia, Lda., com sede em Viseu; Unitecla, Lda., com sede em Viseu e C.N.A., Lda., com sede em Coimbra.

Das Firmas referidas, cinco apresentaram propostas, tendo a Firma C.N.A. sido excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no ofício desta Câmara, cujos valores são os seguintes:

Megaclip, com o valor de um milhão duzentos e três mil e duzentos escudos (1.203.200\$00), atribuindo, pela retoma da fotocopiadora desta Autarquia, a quantia de sessenta mil escudos (60.000\$00).

Neocópia. com o valor de um milhão trezentos e quarenta mil escudos (1.340.000\$00), atribuindo, pela retoma da fotocopiadora desta Autarquia, a quantia de duzentos e cinquenta mil escudos (250.000\$00).

Unitecla, com os valores de um milhão e setenta mil escudos (1.070.000\$00) e um milhão duzentos e quarenta e cinco mil escudos (1.245.000\$00), respectivamente para a 1ª opção com a tiragem de 32 cópias por minuto e para a 2ª. opção com a tiragem de 42 cópias por minuto, atribuindo, pela retoma da fotocopiadora desta Autarquia, a quantia de trezentos mil escudos (300.000\$00), ou em alternativa o desconto de 20%, sem a retoma da fotocopiadora.

Papelaco, com os valores de novecentos e quarenta e oito mil escudos (948.000\$00) e um milhão e oitenta mil escudos (1.080.000\$00, respectivamente para a 1ª opção com a tiragem de 33 cópias por minuto e para 2ª. opção com a tiragem de 40 cópias por minuto, atribuindo, pela retoma da fotocopiadora desta Autarquia, a quantia de noventa mil escudos (90.000\$00).

A Câmara Municipal, após análise das propostas deliberou, por unanimidade, que fosse elaborado o mapa comparativo dos preços apresentados e as condições das propostas, para ser apresentado na próxima reunião.

Abertura das propostas referente ao concurso limitado para aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares.

Em cumprimento da deliberação camarária de 11 de Janeiro findo, e através do nosso ofício nº 105/54, de 17 de Janeiro findo, dirigido a seis Firmas da especialidade, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

solicitadas propostas para uma viatura ligeira de 9 lugares, com e sem retoma da viatura Renault 4L, matrícula UJ- 95-92, que se encontra em funcionamento.

Das seis Firmas convidadas apenas três apresentaram propostas:

Auto-Neofor, Lda., Com sede na Guarda; Solavra-Sociedade de Produtos para Lavouras, Lda., com sede na Guarda e Matos & Prata, Lda., com sede na Guarda.

Designada a data de hoje para abertura das propostas, foram as mesmas presentes a esta reunião, as quais, depois de publicamente se ter procedido à leitura do ofício-convite foram abertas e seguidamente rubricadas.

Os preços oferecidos por cada um dos concorrentes foram os seguintes:

Auto-Neofor com os valores de quatro milhões e quatrocentos mil escudos (4.400.000\$00) sem a retoma da carrinha e quatro milhões e oitenta mil escudos (4.080.000\$00), com a retoma da carrinha.

Solavra com os valores de quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil e quarenta e seis escudos (4.769.046\$00) sem a retoma da carrinha e quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos (4.350.000\$00) com a retoma da carrinha.

Matos & Prata com os valores de três milhões setecentos e setenta mil novecentos e dez escudos (3.770.910.\$00) sem a retoma da carrinha e três milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e dez escudos (3.470.910\$00) com a retoma da carrinha. Esta Firma apresenta ainda uma alternativa de fornecimento de um Jeep de 9 lugares com os seguintes valores quatro milhões duzentos e dezasseis mil quatrocentos e cinco escudos (4.216.405\$00) sem a retoma da carrinha e três milhões novecentos e dezasseis mil quatrocentos e cinco escudos (3.916.405\$00) com a retoma da carrinha.

A Câmara Municipal, após análise das propostas deliberou, por unanimidade, que fosse elaborado o mapa comparativo dos preços apresentados e as condições das propostas, para ser apresentado na próxima reunião.

Pedidos de Cotação:

Nº 10/95 - Fornecimento de papel para a fotocopiadora.

Tendo em vista o fornecimento de 350 resmas de papel formato A4 de 80 gramas e 10 resmas de papel formato A3, foram consultadas as 6 seguintes Firmas da especialidade, através do nosso ofício nº 192/57, de 26 de Janeiro findo, tendo apenas três Firmas apresentado propostas com os valores que também a seguir se discriminam:

Megaclip, Lda., com sede na Covilhã, com o valor de oitocentos escudos (800\$00) por resma de papel Inacópia formato A4 e mil e seiscentos escudos (1.600\$00) por resma de papel Inacópia formato A3.

Unitecla, Lda., com sede em Viseu, com o valor de seiscentos escudos (600\$00) por resma de papel Inacópia formato A4 e mil e duzentos e quarenta e cinco escudos (1.245\$00) por resma de papel Inacópia formato A3.

Manuel dos Santos Mendonça, com sede na Guarda, com o valor de seiscentos e setenta e cinco escudos (675\$00) por resma de papel Inacópia formato A4 e mil trezentos e cinquenta escudos (1.350\$00) por resma de papel Inacópia formato A3.

Estes preços são acrescidos do I.V.A. a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Unitecla, Lda, em virtude de ser a proposta mais baixa.

Protocolo com a Associação Desportiva de Manteigas.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação sobre o Protocolo apresentado, deliberou, por unanimidade, aprova-lo, que para os devidos efeitos a seguir se transcreve:

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal de Manteigas, adiante designada por Câmara, e a Associação Desportiva de Manteigas, adiante designada por Associação acordam pelo presente protocolo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A Câmara reconhece o papel fundamental da prática desportiva, tanto para os que nela participam activamente como para aqueles que o encaram como espectáculo.

SEGUNDA: A Associação tem sido a colectividade com mais apetência para o desenvolvimento continuado e regular da prática do futebol federado.

TERCEIRA: A Câmara e a Associação reconhecem a necessidade de dinamizar a prática desportiva, tanto em termos quantitativos (número de praticantes envolvidos), como qualitativos (modalidades praticadas e escalões de idades).

QUARTA: A Câmara reconhece as dificuldades humanas e materiais da Associação para o cabal desempenho dos seus objectivos estatutários.

QUINTA: A Câmara tem vindo a apoiar significativamente a prática desportiva da Associação, revestindo esse apoio as formas de investimentos em infraestruturas, logísticas, subsídios e transportes.

SEXTA: A Associação tem vindo a canalizar esses apoios quase exclusivamente para a prática do futebol sénior, com reduzido número de praticantes naturais ou residentes no Concelho de Manteigas.

SÉTIMA: Atentas às realidades vigentes e às correcções que urge introduzir, as entidades subscritoras do presente protocolo acordam no seguinte:

a) A Câmara concede à Associação os seguintes apoios:

1. Construção de uma bancada central, como forma mais vantajosa da resolução dos problemas de infiltração de água nos Balneários;
2. Vedação do terreno circundante ao Campo de futebol e instalação de um portão de entrada, viabilizando o controle de entrada no Campo;
3. Apoio logístico, nomeadamente manutenção das instalações e encargos com energia eléctrica;
4. Transporte gratuito dos atletas envolvidos em competição;
5. Subsídio anual de cinco milhões de escudos, repartido em cinco prestações iguais nos meses de Janeiro, Março, Maio, Setembro e Novembro.

No ano em curso este subsídio deve ser liquidado até ao mês de Maio.

6. Apoio pontual a qualquer iniciativa desenvolvida pela Associação, nomeadamente a reinstalação da Sede social.

b) Para aceder aos apoios mencionados, a Associação compromete-se:

- . A apresentar o relatório de actividades e as contas com parecer do Conselho Fiscal e aprovadas em assembleia Geral dos anos de 1992, 1993 e de 1994 (até 15 de Maio de 1995);
- . A alargar gradualmente os escalões etários da prática do futebol, nomeadamente classes de juvenis e juniores, a primeira na época 1995/96 e a segunda na época de 1997/98;
- . A organizar anualmente, nos meses de Julho a Setembro, um Campeonato de Futebol de Salão, com entradas pagas que constituirão receita da Associação;
- . A organizar a prova de atletismo "Estafeta Valhelhas-Manteigas", de preferência na época outonal;
- . A dinamizar a prática desportiva de outras modalidades;
- . A actualizar a cobrança das quotizações dos associados;
- . A diversificar os financiamentos das suas actividades, junto de entidades públicas e privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

OITAVA: Em face da avaliação contínua que a Câmara fará das actividades da Associação, poderão ser aumentados, reduzidos ou cancelados os apoios previstos neste protocolo.

NONA: A Câmara e a Associação comprometem-se mutuamente ao cumprimento, nos termos da boa fé, do presente Protocolo, a ser renegociado anualmente.

Subsídios: (Feriado Municipal)

- **Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã**
- **Grupo de Teatro Amador de Manteigas e Banda Boa União**
- **Grupo de Teatro Amador de Manteigas**
- **Bombeiros Voluntários de Manteigas**
- **Grupo Pifaradas e Zabumbadas de Unhais da Serra**
- **IX Concurso de fotografia**
- **II Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas**

No âmbito das Comemorações do Feriado Municipal, e tendo em conta os vários Grupos Culturais que irão contribuir para as Comemorações deste Feriado, a Câmara Municipal deliberou atribuir os seguintes subsídios:

- cento e trinta mil escudos (130.000\$00) ao Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã, para a realização da peça de Teatro "Tragicomédia Pastoril da Serra da Estrela".
- sessenta mil escudos (60.000\$00), ao Grupo de Teatro Amador de Manteigas e Banda Boa União, para a realização do baile de carnaval.
- Grupo de Teatro Amador de Manteigas, atribuir um subsídio, após a apresentação das despesas efectuadas com o desfile carnavalesco.
- duzentos mil escudos (200.000\$00) à Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para a realização da Prova de Perícia Automóvel.
- sessenta mil escudos (60.000\$00) ao Grupo Pifaradas e Zabumbadas de Unhais da Serra, pela animação musical.
- Na realização do IX Concurso Fotográfico promovido por esta Autarquia atribuir os seguintes prémios: 1º. Classificado a quantia de trinta e cinco mil escudos (35.000\$00) mais uma placa comemorativa; ao 2º. Classificado a quantia de vinte e cinco mil escudos (25.000\$00) mais uma placa comemorativa e ao 3º. Classificado a quantia de vinte mil escudos (20.000\$00) mais uma placa comemorativa.
- quinhentos mil escudos (500.000\$00) à Organização da II Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas, para as despesas a efectuar com a realização da mesma.

Centro de Férias da Sicó.

Sobre este assunto, estiveram presentes a Direcção da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

O Senhor Presidente usou da palavra para agradecer a presença dos membros da Direcção referida, e que neste momento, o Centro de Férias da Sicó está numa fase de construção de se poder avaliar, a transferência da Escola de Hotelaria para o Centro de Férias. Como é do conhecimento de todos, os terrenos doados para a construção do Centro de Férias da Sicó, têm um carácter social.

É nestas circunstâncias, que com a instalação da Escola Profissional de Hotelaria, se podia complementar o ensino com o aproveitamento para o fim com que foi construído e com a gestão da própria Escola. Assim o presente Executivo, numa abertura completa de troca de ideias e não descurando o princípio do Centro de Férias, solicitou que a Direcção da Escola, que para além da instalação da Escola, fosse esta a gerir todo o complexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Director da Escola, Dr. Mário Silva, agradeceu as palavras do Sr. Presidente e fazendo uma análise actual da Escola, que tem vindo a aumentar, e que os espaços físicos já se tornam insuficientes, e como a tendência é de aumentar, vai trazer neste momento muitos problemas.

Surge agora a mudança para o Centro de Férias, que concerteza irá trazer custos acrescidos, o que não quer dizer que se inviabilize a acção, antes pelo contrário, com a mudança haverá mais espaços. Por outro lado o carácter social que já existe na Escola continuará a ser dado, mas numa primeira fase sem a mudança para as novas instalações, não poderá ser feito um levantamento da gestão que se irá efectuar. A carga curricular neste momento é muito grande, as aulas começam às 8 horas terminando às 18 horas.

Assim, o Senhor Director da Escola, pretende que a Câmara seja receptível para que primeiro seja feita a mudança da Escola, fazendo uma gestão dos espaços, a partir desse momento, será possível pensar, ensaiar, esta operação em conjunto com a Câmara, de maneira a haver a possibilidade de a Escola entrar em autonomia completa, gerindo todo o complexo.

Após análise e troca de ideias com o Executivo e com a Direcção da Escola, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Direcção, lembrando que a finalidade para que foi construído o Centro de Férias da Sicó, não pode ser descumprido totalmente, embora que quem esteja a gerir compete fazer uma análise dos meios que estão ao alcance. Que a Escola estará com a Câmara em todo o processo, e que esta tem uma componente social.

LUSECA - Sociedade de Construções, S.A. - Garantia Bancária relativa à retenção dos pagamentos

Foi presente o ofício nº 200041, de 13 do corrente mês, em que anexa a garantia bancária nº 95/041/30922 da quantia de 133.150\$00, prestada pelo Banco Fonseca & Burnay, respeitante a 5% do depósito de garantia relativo à empreitada da Construção da Ponte das Lameiras.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade aceitar a garantia bancária em substituição dos 5% de retenção efectuados nos pagamentos.

Aquisição de uma máquina retroescavadora com 80 CV, 4 rodas motoras, cabine de segurança, retroescavadora descentrável e balde de cargamento e escavação de 30 e de 60.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo, a necessidade de esta Autarquia adquirir uma máquina retroescavadora, para os mais diversos trabalhos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fossem pedidas propostas para o fornecimento da retroescavadora a diversas Firms da especialidade.

Adjudicação definitiva da Empreitada de " Melhoramento do regadio do Palmeiro"- Manteigas.

Foi presente a Garantia Bancária N/Nº. 120195000383, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, em 9 do mês em curso, representativa da caução definitiva da obra em referência do montante de duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois escudos (258.742\$00).

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1º. Adjudicar definitivamente ao empreiteiro António Batista Biscaia, com sede em Sameiro-Manteigas, pelo valor da sua proposta, no montante de cinco milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta escudos (5.174.830\$00), a execução da empreitada do "Melhoramento do regadio do Palmeiro"-Manteigas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2º. Conceder ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para a outorga e assinatura da escritura do respectivo contrato de adjudicação;

3º. Autorizar, desde já, o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido;

4º. Aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Apresentação e aprovação dos projectos das "Levadas da Fonte de São João e das Vinhas" em Sameiro.

Foram presentes os projectos supra referenciados, elaborados pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, que foram objectos de apreciação.

A Câmara Municipal, após análise dos mesmos, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos e envia-los à Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior, logo que esta os solicitar, para efeitos de comparticipação.

Pedido de arrendamento da Loja nº 1 do Mercado Municipal, para venda de peixe, formulado por Manuel Cecília Ramos, natural de Manteigas e residente em Peniche.

Em face do pedido apresentado para o arrendamento da Loja nº 1, do Mercado Municipal, e no seguimento da informação prestada pelos Serviços de Secretaria desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar o arrendamento solicitado, pelo facto do seu pedido estar de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal.

Seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais.

Sendo intenção da Câmara dar cumprimento ao estatuído no artigo 17º. da Lei nº 29/87, que aprova o Estatuto dos Eleitos Locais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade actualizar o seguro de acidentes pessoais dos Senhores Presidente da Câmara e dos Vereadores, para o montante de vinte e dois milhões duzentos e oitenta mil escudos (22.280.000\$00), devendo ser renegociado o mesmo seguro junto da A.N.M.P., com vista a um seguro de grupo, antes do prazo da sua validade.

IVA Turístico - 1ª tranche/95 - Região de Turismo da Serra da Estrela

Foi presente o ofício nº 61, datado de 6 do mês em curso, da Região de Turismo da Serra da Estrela, em que solicita o envio da 1ª. Tranche do corrente ano do IVA/turístico recebido por esta Autarquia, de conformidade com o protocolo subscrito.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse enviado à Região de Turismo da Serra da Estrela, o valor do IVA/turístico recebido, que é do montante de duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e sete escudos (262.157\$00).

Protocolo de colaboração com o Parque Natural da Serra da Estrela sobre o restauro da colmagem tradicional no Vale do Zêzere.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação sobre o Protocolo apresentado, deliberou, por unanimidade, aprova-lo, que para os devidos efeitos a seguir se transcreve:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A Câmara Municipal de Manteigas, adiante designada abreviadamente por CMM, representada pelo seu Presidente, José Manuel Custódia Biscaia e o Parque Natural da Serra da Estrela, adiante designado por PNSE, aqui representado pelo seu Director, Arqº. Eduardo Osório Gonçalves, estabeleceram entre si um protocolo de colaboração, nos termos seguintes:

1. O PNSE e a CMM promoverão anualmente um conjunto de candidaturas referentes a obras de restauro de colmagens tradicionais no Vale do Zêzere.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. O apoio financeiro prestado será o equivalente ao custo da matéria prima, medida em fardo de palha de centeio, sendo a mão de obra da responsabilidade de cada candidato.
3. Será elaborado anualmente um mapa de realizações concretizadas, através do qual se concluirá o montante global do investimento.
4. Em face deste montante a CMM liquidará ao PNSE 50% (cinquenta por cento) do seu valor.
5. O presente Protocolo tem renovação por períodos sucessivos de um ano, podendo ser rescindido por qualquer das partes.
6. Os interessados deverão candidatar-se aos referidos apoios, mediante o preenchimento do impresso próprio a fornecer pelo PNSE.
7. Os apoios financeiros referidos só serão liquidados após a execução das obras e mediante vistoria a efectuar pela CMM e pelo PNSE.
8. O Presidente da CMM e o Director do PNSE estabelecerão entre si as normas práticas para funcionamento e execução do presente Protocolo.
9. O prazo para apresentação de candidaturas aos apoios previstos neste Protocolo caduca em 31 de Julho de cada ano, devendo as respectivas obras mostrarem-se realizadas até 30 de Setembro do mesmo ano.
10. Este Protocolo caducará em 31 de Dezembro de 1997.

Vencimento da escriturária-dactilógrafa do Gabinete Técnico Local.

Foi presente a Informação emitida pelo Chefe de Repartição desta Câmara, em que informa o Executivo, que os Serviços desta Autarquia publicitaram no "Notícias da Covilhã" de 11/06/93 e no "Jornal do Fundão" de 11/11/94, avisos para celebração de contrato a trabalho a termo certo referente à categoria de escriturário-dactilógrafo com a remuneração de 57.300\$00, índice 125, em vez de 52.700\$00 e 54.000\$00, respectivamente e correspondentes ao índice 115.

Assim, dado que se constatou haver lapso dos Serviços e considerando que os Processos foram visados pelo Tribunal de Contas, não devem ser imputadas quaisquer responsabilidades às interessadas contratadas, Maria Helena Leitão Marcos, cujo contrato já se encontra sem qualquer efeito e Regina Maria Melo Serra, cujo contrato foi celebrado em 30/12/94 com efeitos a partir de 02/01/95, tendo, conseqüentemente, de a Câmara assumir os respectivos encargos lá liquidados e a liquidar.

A Câmara Municipal, após a informação prestada, deliberou, por unanimidade, assumir os respectivos encargos. O Senhor Vereador José Abrantes Serra não participou na discussão e votação, de acordo com o estipulado no artº. 81 do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, por o assunto tratado dizer respeito à sua filha.

Ofício nº 12/95 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o Decreto-Lei nº 390/82 de 17 de Dezembro.

Foi presente o ofício nº 12/95 datado de 3 do corrente mês, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que informa que o Governo pretende implementar um projecto de Decreto-Lei, em que revogará os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º do Decreto-Lei nº 390/82, deixando, pois de ser possível à Assembleia Municipal fixar, sob proposta do executivo, o valor acima do qual as obras e os fornecimentos deveriam, obrigatoriamente, ser efectuados mediante concurso público.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício, e deliberou, por unanimidade que fosse dado conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

Pedido de subsídio da Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela, para o canil reserva da Fonte Santa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o pedido de subsídio da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos (250.000\$00), solicitado pela Associação supra referenciada, para o ano corrente, conforme o Protocolo celebrado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse concedido o subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos (250.000\$00), repartido em 4 prestações.

Informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Lei nº 39-B/94 de 27 de Dezembro - " Orçamento do Estado para 1995".

A Câmara Municipal tomou conhecimento da circular nº 14/95, datada de 8 do mês em curso, sobre o FEF para o corrente ano, estando esta Associação à disposição desta Autarquia para fornecer os valores que resultariam de uma correcta aplicação da Lei das Finanças Locais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse solicitado à A.N.M.P., qual o valor da correcta aplicação.

Ofício nº 199/34/95 do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre a insegurança nas estradas de acesso à Serra da Estrela.

Presente o ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, em que informa da apresentação na Assembleia da República do requerimento sobre a insegurança nas estradas de acesso à Serra da Estrela, bem como os equipamentos aos serviços dos Bombeiros Voluntários na zona da Serra, nomeadamente em viaturas próprias para a montanha e neve dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que se agradecesse ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 2/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos, constantes dos autos a seguir designados, autorizando, desde já o seu pagamento:

Auto nº 9/95, da quantia de um milhão duzentos e quatro mil trezentos e vinte escudos (1.204.320\$00), relativo à empreitada de "Calçetamento da Rua de São Lourenço à Escola C+S de Manteigas", adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Auto nº 10/95 (trabalhos a mais), da quantia de um milhão quinhentos e vinte e seis mil e duzentos escudos (1.526.200\$00), relativo à empreitada de "Calçetamento da Rua de São Lourenço à Escola C+S de Manteigas", adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Ainda sobre a empreitada "Calçetamento da Rua de São Lourenço à Escola C+S de Manteigas", a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que dado os trabalhos a mais, verificados na obra no valor de um milhão quinhentos e vinte e seis mil e duzentos escudos (1.526.200\$00), fosse elaborado um contrato escrito, concedendo ao Senhor Presidente, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para a outorga e assinatura do respectivo contrato e autorizar, desde já, o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato.

Auto nº 11/95, da quantia de setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e três escudos (755.823\$00), relativo à empreitada do " Centro de Férias da Sicó-3ª fase", adjudicada à Firma ALBASE - Socieade de Engenharia, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Auto nº 12/95, da quantia de dois milhões trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos escudos (2.397.400\$00), relativo à empreitada do " Centro de Férias da Sicó-3ª fase", adjudicada à Firma ALBASE - Sociedade de Engenharia, Lda.

Informação nº 15/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre " Infraestruturas Eléctricas no Loteamento do Souto Grande" em Manteigas.

Foi presente a Informação nº 15/95 do GAT da Guarda sobre a factura apresentada no valor de dois milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e dezoito escudos (2.838.518\$00) da Firma adjudicatária Egitécnica, Lda., sobre as infraestruturas eléctricas no referido loteamento.

A Câmara Municipal, após análise da informação prestada, deliberou, por unanimidade, liquidar à Firma Egitécnica, Lda., a factura apresentada, já que as quantidades e preços unitários se encontram de acordo com a proposta apresentada.

Regularização do Caminho da Senhora da Ajuda - Manteigas

Foi presente o ofício nº 895 de 17 do corrente mês, da Junta de Freguesia de Santa Maria, em que solicita à Câmara o pagamento, através de Despesas de Capital, da obra executada e de acordo com o Plano de Actividades do ano em curso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao pagamento, através das Transferências de Capital, da dotação orçamental com a classificação orgânica "06"-Serviços e Obras , Urbanização e Habitação, do montante inscrito de um milhão e quinhentos mil escudos (1.500.000\$00).

Junta de Freguesia de Sameiro - Pedido de Subsídio.

Foi presente o ofício nº 9, datado de 7 do corrente mês da Junta de Freguesia de Sameiro em que solicita a concessão de um subsídio no valor de seiscentos e seis mil escudos (606.000\$00), para comparticipação do arranjo das Levadas da Fonte de São João e das Vinhas.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse concedido o subsídio solicitado.

Pedido de cartão de Vendedor Ambulante.

Presente o requerimento do Sr. Joaquim da Cunha Carvalho, residente em Famalicão - Guarda, arrendatário da loja nº 5 do Mercado Municipal deste Concelho, que solicita que lhe seja passado o cartão de Vendedor Ambulante para a venda de peixe, na Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas.

A Câmara Municipal, após análise do pedido e informação dos Serviços de Secretaria, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Concessão de subsídios:

Na sequência do ofício nº 89 da Escola C+S de Manteigas, em que solicita à Câmara o apoio no valor de cento e trinta mil escudos (130.000\$00), para a realização de uma visita de estudo no próximo dia 30 de Março, com todos os alunos, ao Parque Biológico de Vila Nova de Gaia e à Casa de Serralves no Porto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de cento e trinta mil escudos (130.000\$00), para a realização da visita de estudo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio de setenta e cinco mil escudos (75.000\$00), ao Artesão António Massano Gabriel, como comparticipação das peças de artesanato adquiridas por esta Câmara.

Lote nº 4 do Loteamento Industrial de Santo António.

Foi presente a carta do Munícipe Senhor José Carvalho Lucas, residente na Senhora dos Verdes, nesta Vila, em que põe à disposição da Câmara o Lote nº 4 do Loteamento de Santo António, pelas dificuldades económicas que tem em prosseguir



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

com o projecto para o mesmo, solicitando autorização a esta Autarquia para poder efectuar a venda do mesmo lote.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, prescindir do direito de opção na aquisição do referido lote e aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 3/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais: "01.03.08" e "07.09.04.11", aprovou as alterações propostas no montante de dois milhões seiscentos e noventa e sete mil escudos (2.697.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95 e de conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 53º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 205 a 220, 222 a 256, 258, 263 a 277, 279 e 281 a 295 do montante de catorze milhões quinhentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos (14.548.151\$50).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 221, 257, 259 a 262, 278 e 280 do montante de quinze milhões cento e sessenta e seis mil e trinta e sete escudos (15.166.037\$00), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

Alterações ao Plano de Actividades

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou as referidas alterações no montante de dois milhões trezentos e oitenta e dois mil escudos (2.382.000\$00) da verba inscrita nas rubrica orçamental "07.09.04.01" - Muro de Suporte do Cemitério de S. Marcos - 1ª. fase para "08.09.04.09" - Infra-Estruturas Eléctricas do Loteamento do Souto Grande e para "06.09.04.11" - Levada do Palmeiro.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta milhões setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinco escudos e cinquenta centavos (50.792.405\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e duas horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes, e por mim _____, Chefe de Repartição que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
